

Atas da 27ª Reunião Ordinária e da 18ª Reunião Extraordinária do Comitê de Indicação e Avaliação da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

27ª Reunião Ordinária

Data, hora e modo de realização:

Em 02 de julho de 2024, às 12h00, foi encerrada a 27ª (vigésima sétima) reunião ordinária do Comitê de Indicação e Avaliação – CIA, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, realizada eletronicamente, em consonância com o art. 9º do seu Regimento Interno, cuja manifestação dos membros sobre os itens da pauta foi registrada até as 12h00 do dia da reunião, de acordo com o relatado nesta ata.

Convocação:

Convocação enviada por e-mail pela Secretaria Geral, em 25 de junho de 2024, por meio do Ofício CIA 004/2024.

Participantes:

Membros do CIA: João Carlos Ortega, Luiz Nicacio, Elisandro Pires Frigo, Daniel Romanowski e Luciana Casagrande Pereira Ferreira. Ausente: Gilberto Calixto (Presidente).

Pauta:

1. Deliberação sobre a indicação de 1 (um) membro do Conselho Fiscal, gestão 2023-2025;
2. ratificação da avaliação de desempenho dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal.

Reunião:

Em relação ao primeiro item da pauta, após análise do processo nº 22.310.139-9, contendo o ofício de indicação emitido pelo Governador do Estado OF CEE/G 414/24, em 14/06/2024, e o parecer favorável do Conselho de Controle das Empresas Estaduais (Informação CCEE Nº 058/2024), e considerando: (i) os procedimentos pertinentes; (ii) os documentos comprobatórios apresentados; (iii) as informações prestadas pelo indicado na ficha cadastral padronizada, prevista na Deliberação Normativa CCEE Nº 001/2021, e (iv) as análises de conformidade e de capacitação e gestão, os membros do CIA aprovaram a indicação de EDUARDO PUGNALI MARCOS, CPF Nº 175.120.018-35 e RG Nº 2.510.130-6/SP, para o cargo de Conselheiro Fiscal Titular da Celepar, gestão 2023-2025.

O Comitê de Indicação e Avaliação concluiu que o indicado atende aos requisitos e não incorre nas vedações do cargo, estando a referida indicação em condições de ser deliberada em Assembleia Geral Extraordinária.

Passando ao item dois da pauta, o CIA verificou os relatórios contendo os resultados da avaliação de desempenho dos administradores e as autoavaliações realizadas pelos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício 2023, e deliberou, por unanimidade e sem ressalvas, pela ratificação da avaliação, cujo processo foi conduzido segundo a metodologia aprovada por este comitê.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada via sistema *e-protocolo* (identificação do documento nº 860215) com os materiais pertinentes à pauta. Na sequência, registrou-se o início da 18ª reunião extraordinária do Comitê de Indicação e Avaliação.

Atas da 27ª Reunião Ordinária e da 18ª Reunião Extraordinária do Comitê de Indicação e Avaliação da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

18ª Reunião Extraordinária

Data, hora e modo de realização:

Em 02 de julho de 2024, às 12h00, foi encerrada a 18ª (décima oitava) reunião extraordinária do Comitê de Indicação e Avaliação – CIA, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, realizada eletronicamente, em consonância com o art. 9º do seu Regimento Interno, cuja manifestação dos membros sobre os itens da pauta foi registrada até as 12h00 do dia da reunião, de acordo com o relatado nesta ata.

Convocação:

Convocação enviada por e-mail pela Secretaria Geral, em 1º de julho de 2024, por meio do Ofício CIA 005/2024.

Participantes:

Membros do CIA: João Carlos Ortega, Luiz Nicacio, Elisandro Pires Frigo, Daniel Romanowski e Luciana Casagrande Pereira Ferreira. Ausente: Gilberto Calixto (Presidente).

Pauta:

Item único. Deliberação sobre a indicação do Diretor Jurídico e de Gestão de Pessoas, gestão 2023-2025.

Reunião:

Em relação ao item único da pauta, após análise do processo nº 22.364.271-3, contendo o ofício de indicação emitido pelo Governador do Estado OF CEE/G 465/24, em 25/06/2024, e o parecer favorável do Conselho de Controle das Empresas Estaduais (Informação CCEE Nº 059/2024), e considerando: (i) os procedimentos pertinentes; (ii) os documentos comprobatórios apresentados; (iii) as informações prestadas pelo indicado na ficha cadastral padronizada, prevista na Deliberação Normativa CCEE Nº 001/2021, e (iv) as análises de conformidade e de capacitação e gestão, os membros do CIA aprovaram a indicação de RENNE ALEXSANDER PIMPÃO DOS REIS, CPF Nº 052.098.599-08 e RG Nº 8.084.718-1/PR, para o cargo de Diretor Jurídico e de Gestão de Pessoas, gestão 2023-2025.

O Comitê de Indicação e Avaliação concluiu que o indicado atende aos requisitos e não incorre nas vedações do cargo, estando a referida indicação em condições de ser deliberada pelo Conselho de Administração da companhia.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada via sistema *e-protocolo* (identificação do documento nº 868229) com os materiais pertinentes à pauta.

Curitiba, 02 de julho de 2024.

(Documento assinado eletronicamente)

Daniel Romanowski
Membro

Elisandro Pires Frigo
Membro

João Carlos Ortega
Membro

Luiz Nicacio
Membro

Luciana Casagrande Perreira Ferreira
Membro



ePROTOCOLO

Ata CIA Ordinária 027/2024.

Documento: **ATASda27ReuniaoOrdinariae18extraordinariaCIA02072024.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 02/07/2024 16:00, **Joao Carlos Ortega** em 02/07/2024 16:24, **Daniel Romanowski** em 02/07/2024 17:10, **Luiz Nicacio** em 03/07/2024 10:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 03/07/2024 09:51 Local: CELEP/CIA.

Inserido ao documento **860.215** por: **Cecilia Tereza Fernandes da Silva** em: 02/07/2024 14:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a733252ab21d167b4130f7ca8655d39f.